

SÃO JOSÉ ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SÃO JOSÉ ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL (Clube São José), foi constituída em dezembro de 2022, com sede administrativa na cidade de São José dos Campos na Rua Doutor Ricardo Edwards 95-Vila Industrial - Cep: 12220-290, tendo como objetivo central ser uma entidade com personalidade jurídica própria tendo por objetivos principais cultivar, praticar e desenvolver atividades sociais, educacionais, esportivas tendo o futebol como principal bandeira.

O São José Esporte Clube é uma instituição de destaque no cenário esportivo nacional. Localizado na cidade de São José dos Campos, no estado de São Paulo, o clube possui uma história rica e vibrante, enraizada na paixão pelo futebol e no compromisso com a excelência esportiva. Desde sua origem, o São José Esporte Clube tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento do esporte na região, servindo como um ponto de encontro para atletas talentosos, entusiastas do esporte e comunidade em geral.

Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade apresenta passivo a descoberto no montante de R\$ 12.751.704,26.

A administração da Entidade tem trabalhado na implementação de medidas para reverter o quadro de capital circulante líquido e o passivo a descoberto, entre as quais:

- a) Investimentos das participações societárias;
- b) Elevação da receita com renovação ou negociação de novos contratos de direitos de transmissão, patrocínio e uniforme;
- c) Aumento da receita de jogos por meio de incentivos ao comparecimento da torcida;

Tal situação decorre, principalmente, pela incipiente atividade, pois o Clube iniciou as atividades em 2022. Além disso, existem reconhecimentos dos atletas que precisam ser efetuados como patrimônio intangível do Clube, juntamente com o equilíbrio das contas financeiras que devem advir principalmente pelo resultado de venda de atletas em formação na categoria de base, cujo efeito é incerto e, dessa forma, o Clube é dependente financeiramente de sua parte relacionada Gros Participações, que fomenta as atividades do Clube através de transações sem os devidos contratos de mútuo.

As demonstrações financeiras não incluem ajustes relativos à capacidade de realização e classificação de valores registrados no ativo ou valores e classificação de passivo que possam ser necessários, caso a controladora seja incapaz de continuar suas atividades.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e entidades desportivas profissionais (ITG 2003 (R1)).

A emissão, destas demonstrações financeiras, foi autorizada pela administração do Clube em 23 de Abril de 2026.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas, quando requerido, para refletir o valor justo de certos ativos e passivos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando moeda do principal ambiente econômico no qual o Clube atua, o Real (moeda funcional), e são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil).

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Um investimento qualifica-se como equivalentes de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. Essas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço e possui liquidez imediata.

3.2. Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de qualquer perda não recuperável. Os gastos incorridos com reparos e manutenção do imobilizado, quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), são capitalizados, enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo foi baixado. A depreciação é calculada pelo método linear considerando-se as estimativas de vida útil-econômica.

3.5. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, ou seja, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (pro rata temporis), utilizando o método de taxa de juros efetiva. Os ganhos e/ou perdas são reconhecidas no resultado do exercício quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

3.6. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Empresa tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.7. Contingências

As provisões são constituídas para todas as contingências classificadas como de perdas prováveis pelos assessores jurídicos do Clube cujos valores são estimados com certo grau de segurança.

3.8. Reconhecimento de receitas e de créditos a receber

Atualmente, o Clube reconhece a totalidade das receitas pelo regime de caixa, no momento que as entradas de recursos são identificadas nos extratos bancários, razão pela qual não consta registrado nas demonstrações financeiras saldos de contas a receber com terceiros.

A administração do Clube está estruturando seus controles financeiros e contábeis para permitir que o reconhecimento das receitas e contas a receber sejam realizados em conformidade com os requisitos da NBC TG 47 - Receitas de Contratos com Clientes.

Entre outros requisitos, referido normativo técnico estabelece que as receitas devem ser apresentadas de forma líquida em contas específicas no resultado, sendo reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos fluam para o Clube e quando podem ser mensuradas de forma confiável.

Com relação às fontes de receitas do Clube, a administração espera implementar os seguintes procedimentos contábeis/administrativos no reconhecimento de suas receitas:

a) Receitas de direitos de transmissão, publicidade e patrocínio

As receitas oriundas de contrato de cessão onerosa de direitos de transmissão de jogos, publicidade e patrocínio estão vinculadas à obrigação de performance e quando incorridas, serão reconhecidas ao longo do contrato, obedecendo o regime de competência.

Os recursos recebidos antecipadamente relacionados a essas transações, bem como, luvas e outras assemelhadas, serão reconhecidas nos passivos circulante e não circulante e levadas ao resultado linearmente, conforme prazo estipulado em contrato celebrado entre as partes.

b) Receitas com arrecadação de jogos

Serão reconhecidas após a realização de cada evento, com base nas informações de valores arrecadados em cada jogo

c) Receitas de negociação de atletas

Serão reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos futuros atribuíveis ao atleta sejam gerados em favor do Clube e que o controle dos direitos federativos e riscos

deste atleta sejam efetivamente transferidos a outra entidade desportiva. Geralmente estas transações ocorrem no mesmo momento da assinatura dos contratos de alienação dos direitos econômicos dos atletas, celebrados entre o Clube e a parte adquirente. As receitas decorrentes da cessão temporária de direitos profissionais de atletas serão reconhecidas no resultado do exercício em função da fluência do prazo do contrato de cessão temporária, de acordo com o regime de competência.

d) *Receitas de mecanismo de solidariedade*

Decorrente do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas ao clube que participou de sua formação, conforme previsto no Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente. Considerando que os detalhes de cada transação de venda de direitos profissionais sobre atletas não são de conhecimento público, o processo de solidariedade é efetuado através da FIFA, que centraliza a captura das informações junto aos clubes, calcula os montantes devidos e informa aos clubes formadores. Portanto, somente neste momento os valores passarão a ser reconhecidos, mensuráveis e as respectivas receitas reconhecidas.

e) *Receitas com arrecadação social*

A receita com associados será reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas definidas pelo Clube.

f) *Receitas com sócio-torcedor*

A receita com sócio-torcedor será reconhecida pelo regime de competência, de acordo com os planos definidos pelo Clube. Provisões para perdas nesses valores serão reconhecidas com base em premissas históricas de perdas nessas operações.

3.9. Custos e despesas

Atualmente são reconhecidas no resultado do exercício pelo regime de caixa, no momento em que as saídas dos recursos são identificadas nos extratos bancários.

3.10. Instrumentos financeiros

Todos os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Clube se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

a) *Ativos financeiros*

No reconhecimento inicial das transações, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma NBC TG 48/IFRS 9, o Clube avaliou o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

O Clube baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou se encerram, ou quando assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos.

Os ativos financeiros mantidos pelo Clube foram classificados como custo amortizado - quando os ativos financeiros mantidos pelo Clube são mantidos para gerar fluxos de caixas contratuais decorrentes do valor do principal e juros, quando aplicável, deduzidos de qualquer redução quanto à perda do valor recuperável. São classificados nesses itens os saldos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber, outros ativos, com as variações reconhecidas no resultado. Nenhuma nova mensuração de ativos financeiros foi realizada.

b) Passivo financeiros

Passivos financeiros são classificados, como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo, acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores, empréstimos (saldos bancários negativos), outras contas a pagar e débitos com partes relacionadas.

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar

3.15. Isenção tributária

O Clube é uma associação sem fins lucrativos que explora o desporto em nível profissional e goza de isenções para os seguintes tributos: (i) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSL) (artigos nº 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99, e o artigo nº 195 da Constituição Federal); (ii) Contribuição sobre o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) (Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03); (iii) Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) (pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97); (iv) Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) (recolhimento da quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento e 5% sobre a receita bruta); e, (v) Imposto sobre Serviço (ISS).

Todas as receitas de suas atividades sociais, ou mesmo o superávit é utilizado na própria atividade do Clube.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Caixa	39	5.311
Bancos	73.336	17.162
	<u>73.375</u>	<u>22.473</u>

5. ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
CARLTON PLAZA HOTEL	1.260	-
GODOY PENTEAD	123	-
REGINA MAGDA COSTA S	-	15.000
S2 PRODUTOS E CURSOS	-	5.500
	<u>1.383</u>	<u>20.500</u>

6. PARTES RELACIONADAS

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Empréstimo Gros Participações	12.600.000	7.930.000
	<u>12.600.000</u>	<u>7.930.000</u>

Toda a dependência financeira do Clube, conforme destacado na nota explicativa n.º 1, foi suprida

através de mútuo financeiro com a Gros Participações.

7. FORNECEDORES

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fornecedores	36.702	133.368

8. TRIBUTOS A RECOLHER

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Tribututo especial futebol	8.124	9.304
PIS,COFINS,CSLL	1.287	368
IRRF a recolher	429	132
ISS a recolher	108	308
IRRF a recolher	20	63
	<u>9.967</u>	<u>10.175</u>

9. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Salários a pagar	110.355	114.051
Provisão de férias	128.224	105.279
INSS a recolher	25.761	20.140
IRRF	4.576	17.522
FGTS a recolher	17.900	16.223
Provisão FGTS s/ férias	10.258	8.422
Provisão INSS s/ férias	5.770	4.738
Imposto sindical a recolher	514	1.096
	<u>303.359</u>	<u>287.472</u>

10.PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

O patrimônio social (passivo a descoberto) da Entidade é composto exclusivamente pelos déficits acumulados no exercício corrente, o que leva a uma necessidade de caixa que é suprida, em sua totalidade, pelas operações com mútuo firmado com sua gestora Gros Participações.

11.RECEITAS EVENTUAIS/BILHETERIAS

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita bruta		
Bilheteria	1.848.620	1.984.524
Estacionamento	-	10.835
	<u>1.848.620</u>	<u>1.995.358</u>

12. PATROCÍNIOS

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita bruta		
Sicred cataratas	220.000	240.000
Oscar calçados Ltda	360.000	360.000
Master formula farmaconde	360.000	330.000
Montante incorporações		60.000
Rede posto sete estrelas	267.268	234.575
Vinac Consorcio		-
Glog locacoes		-
CMP business		-
Sorrix	24.000	24.000
Escola de aplicacao Sao Jose		-
Emplanej		-
Top Mix		500
Gelog	120.000	80.000
Inovar		180.000
Pontz	240.000	270.000
Montac		30.000
Assis Andaimes		4.000
Agregue		40.000
Otica Oriente		750
Milclean	300.000	300.000
Shopping Oriente		9.000
Compunet	88.000	
Montach	30.000	
Oi Albert	60.000	
TONY	9.000	
NTK Confecções	40.000	
Inovar	180.000	
Carmax	1.500	
Velox Ambulancia	1.500	
Outros		5.100
	<u>2.301.268</u>	<u>2.167.925</u>
Receita Líquida		

13.SÓCIO TORCEDOR

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita bruta		
2Morrow sports	306.401	401.883
	<u>306.401</u>	<u>401.883</u>
Receita Líquida		

14.DIREITOS ECONÔMICOS ATLETA

<u>2025</u>		
Entidade	Atleta	Valor
Suwon Samsung	Matheus Bonadiman	1.117.165
Paysandu Sport CL	Leonardo Pereira dos Santos	30.000
Ypiranga RS	Heitor Roca	175.000
Amazonas AM	Rodrigo Varanda	50.000
Vitorio ES/Guarani SP	Cristiano Robert	31.688
		<u>1.403.853</u>

15.GASTOS COM PESSOAL

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Despesas com pessoal	(2.435.851)	(3.014.548)
Direito de imagem	(2.219.784)	(1.952.902)
Prêmios/Gratificações	(230.768)	(186.147)
	<u>(4.886.403)</u>	<u>(5.153.598)</u>

16.DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Despesas com pessoal	(73.976)	(226.163)
Despesas tributarias	(320.393)	(242.085)
Honorários	(183.706)	(114.972)
Despesas com manutenções	(19.225)	(89.847)
Aluguéis e condomínios	(587.394)	(322.527)
Serviços prestados por terceiros	(22.774)	(12.276)
Cópias e autenticações	-	(46)
Despesas com associação de classe	(1.422.102)	
Telefone	(13.698)	(4.845)
Reembolso de Despesas	(38.799)	
Despesas administrativas	(341)	(246)
Seguros	(13.814)	(626)
Outras despesas	(12.522)	(423.525)
	<u>(2.708.742)</u>	<u>(1.437.157)</u>

17.DESPESAS OPERACIONAIS

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Serviços terceiros	(1.399.050)	(978.632)
Regime R.C.E.	(1.028.937)	(829.942)
Despesas com viagens	(224.716)	(167.001)
Anuncio e publicações	(39.777)	(51.300)
Despesa com alojamento	(55.191)	(6.478)
Despesas com manutenções	(3.875)	(25.083)
Repasse futebol feminino	(371.995)	(318.176)
Materiais de uso e consumo	(38.989)	(17.344)
Água	(22.419)	(16.605)
Combustível e lubrificante	(28.992)	(25.597)
Gás	(740)	(12.771)
Brindes	-	-
Despesas com veiculos	(1.513)	(19.437)
Material de escritório	(21.708)	
Material de higiene e Limpeza	(16.351)	
Despesas legais e judiciais	(28.471)	
Energia elétrica	(7.256)	(18.341)
Fretes	(80.943)	(27.025)
Locacao máquinas e equipamentos	(27.559)	(72.477)
Reembolsos de despesas	(7.415)	(5.519)
Jornais/Revistas/Internet	(1.456)	(6.824)
Outras despesas	(36.556)	(59.845)
	<u>(3.443.910)</u>	<u>(2.658.396)</u>

18. DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Juros passivos	(186)	(41)
Despesas bancarias	(951)	(1.475)
Despesas c/ importacao	-	-
I O F	(973)	(613)
	<u>(2.110)</u>	<u>(2.129)</u>

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de publicação destas demonstrações financeiras, não existiam eventos subsequentes significativos na Cooperativa, os quais merecem divulgação nos termos das normas requeridas pelo pronunciamento contábil CPC 24 - Eventos Subsequentes.

QUADRO 1

SÃO JOSÉ ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.
(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>		<u>Nota</u>	<u>2024</u>	<u>2024</u>
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	73.375	22.473	Partes Relacionadas	6	12.600.000	7.930.000
Adiantamento de fornecedores	5	1.383	20.500	Fornecedores	7	36.702	133.368
Outros valores a receber		43.761	-	Tributos a recolher	8	15.057	10.175
		<u>118.519</u>	<u>42.973</u>	Salários e encargos sociais	9	298.268	287.919
				Outras exigibilidades	-	109.008	5.900
						<u>13.059.035</u>	<u>8.367.362</u>
Ativo não circulante				Patrimônio Líquido			
Investimento	-	650	650	Capital social	10	10.000	10.000
Imobilizado		188.162	186.361	Prejuízo acumulado	10	(12.761.704)	(8.147.379)
		<u>188.812</u>	<u>187.011</u>			<u>-</u>	<u>-</u>
						<u>12.751.704</u>	<u>8.137.379</u>
Total do ativo		<u>307.331</u>	<u>229.983</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>307.331</u>	<u>229.983</u>

QUADRO 2

SÃO JOSÉ ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

PARA OS PERIODOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.

(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita Operacionais Líquida			
Receitas Eventuais/Bilheterias	11	1.848.620	1.995.358
Patrocínios	12	2.301.268	2.167.925
Sócio Torcedor	13	306.401	401.883
Direitos Economicos Atleta	14	1.403.853	142.923
Repasse Futebol Feminino	-	360.000	281.301
Despesas Recuperadas		204.506	4.056
Descontos Obtidos	-	284	0
Outras Receitas Não Operacionais		1.909	-
		6.426.840	4.993.445
Despesas Operacionais			
Gastos com Pessoal	15	(4.886.403)	(5.153.598)
Despesas Administrativas	16	(2.344.789)	(1.437.157)
Despesas Operacionais	17	(3.807.863)	(2.658.396)
		(11.039.055)	(9.249.151)
Déficit operacional		(4.612.216)	(4.255.706)
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	18	(2.110)	(2.129)
		(2.110)	(2.129)
Déficit do exercício		(4.614.326)	(4.257.835)

QUADRO 3

SÃO JOSÉ ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

PARA OS PERIODOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.

(Valores expressos em reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Déficit do exercício	<u>(4.614.326)</u>	<u>(4.257.835)</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(4.614.326)</u>	<u>(4.257.835)</u>

QUADRO 4

SÃO JOSÉ ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS PERIODOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.
(Valores expressos em reais)

	Patrimônio social	Prejuízos acumulados	Total
Déficit do exercício	10.000	(4.257.835)	(4.247.835)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	10.000	(4.257.835)	(4.247.835)
Déficit do exercício		(4.614.326)	(4.614.326)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	10.000	(8.872.160)	(8.862.160)

QUADRO 5

SÃO JOSÉ ESPORTE CLUBE - SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERIODOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.
(Valores expressos em reais)

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do exercício	(4.614.326)	(4.257.835)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas (consumidas) nas atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	22.207	6.004
	(4.592.119)	(4.251.831)
Redução (aumento) de ativos		
Demais contas a receber	(24.644)	(11.733)
	(24.644)	(11.733)
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores	(96.666)	128.915
Outras exigibilidades	103.108	3.020
Tributos a recolher	4.881	4.411
Salários e encargos sociais	10.350	(14.010)
	21.673	122.336
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(4.595.090)	(4.141.228)
Atividades de investimento		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(24.008)	(189.777)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(24.008)	(189.777)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e financiamentos	4.670.000	4.250.000
Capital social	-	-
CAIXA LÍQUIDO (CONSUMIDO NAS) GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	4.670.000	4.250.000
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTOS E DE FINANCIAMENTOS	50.902	(81.006)
A VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA É ASSIM DEMONSTRADA		
No início do período	22.473	103.478
No fim do período	73.375	22.473
AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	50.902	(81.006)

DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 23 de abril de 2026

DENILSON MARTINS DA SILVA
CONTADOR CRC-SP 152753

MARCIO FONSECA SAMPAIO
PRESIDENTE